



COMARCA DE PORTO VELHO/RO

Av. Rogério Weber, 1928 - Bairro Centro - CEP 76801-030 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 153 / 2021 - PVH6CIVGAB/PVH6CIV/PVHCIV/CMPVH

Porto Velho, 03 de maio de 2021.

Assunto: Correição 2021

 - RO 04/05/2021 15:15:00 BRT



22.0000.2021.002309-9

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que nos dias 11 á 15/05/2021, realizar-se-á Correição Geral nesta serventia, conforme portaria anexa.

Para viabilização da presente, contamos com a valiosa colaboração da Ordem dos Advogados deste município.

Atenciosamente,

ELISANGELA NOGUEIRA
Juíza de Direito

Ao Ilustríssimo Senhor

Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados de Porto Velho

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA NOGUEIRA, Juiz (a) de Direito**, em 03/05/2021, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2182784** e o código CRC **8340EFF5**.

Referência: Processo nº 0001421-60.2021.8.22.8001

SEI nº 2182784/versão2



COMARCA DE PORTO VELHO/RO

Av. Rogério Weber, 1928 - Bairro Centro - CEP 76801-030 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

PORTARIA 001/2021/GAB/6ªVC

A Excelentíssima Senhora ELISANGELA NOGUEIRA, Juíza de Direito, titular da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judicial da Comarca de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71,72, inciso III, 73 e 77, todos da Lei Complementar Estadual 94, de 03/11/93 (Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o ofício circular nº 09/2021 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, que editou o Provimento 003/2021;

CONSIDERANDO o grande volume de processos em trâmite e visando traçar novas metas de melhoria de gestão de gabinete;

RESOLVE:

I - Instaurar procedimento de autocorreição no Gabinete da 6ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Porto Velho, no período de 11 à 15/05/2021;

II - Durante a Correição serão realizadas as audiências já agendadas e as que, em caráter de urgência se fizer necessária;

III - Oficie-se a OAB/RO e a DPE/RO para querendo, acompanhar os trabalhos de correição.

IV - Dê-se ciência desta Portaria à Procuradoria Geral de Justiça e à Promotoria de Justiça que atua perante esta Vara.

V - Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça, a Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, encaminhando-se cópia desta Portaria, publicando, ainda, no Diário da Justiça

Porto Velho, 3 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA NOGUEIRA, Juiz (a) de Direito**, em 03/05/2021, às 12:45 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



informando o código verificador **2182469** e o código CRC **A71657B6**.

0001421-60.2021.8.22.8001

2182469v12